

## **Portaria-SAF n. 005**, de 28 de janeiro de 2003.

O Secretário de Administração e Finanças, em exercício, do Superior Tribunal de Justiça, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria n. 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, bem como na Ordem de Serviço n. 01, de 11 de julho de 1997, designa o titular da seção de Peças e Ferramentas / SEPEFE e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do contrato abaixo relacionado, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo Contrato:



**BDJur**

<http://bdjur.stj.gov.br>

Esse texto não substitui o publicado no BS

<b>Contrato</b>	<b>Contratada</b>	<b>Objeto</b>
016/03	BRADISEL Comércio e Serviços de Auto Peças Ltda.	Fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos, com controle de qualidade do fabricante do veículo, para os automóveis da marca FIAT, de propriedade do STJ.

**Célio Antônio Dias**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Em exercício**